



CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS nº 12/2024
Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes para o Hospital das
Clínicas Samuel Libânio

O Diretor Executivo e a Gerente de Compras, integrante da Comissão de Gestão de Recursos Públicos da **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS)**, **instituição privada, beneficente de assistência social/filantrópica e sem fins lucrativos**, no uso de suas atribuições legais, convida as empresas do ramo a participarem da Cotação de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o **Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75, em conformidade com Regulamento de Procedimentos Gerais de Aquisição de Bens, Contratação de Serviços e Obras com Utilização de Recursos Públicos da Instituição e o artigo 16, do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamento para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, **no âmbito do Termo de Repasse nº XXII/2024, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e disposições contidas na Resolução SES/MG nº 9.255, de 21 de dezembro de 2023.**

1.1 EQUIPAMENTO: Arco cirúrgico

- **Especificação Sugerida:**

Arco cirúrgico móvel com detector digital CMOS para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia, bloqueio de dor, CPRE, urologia, neurologia (coluna), neurocirurgia, vasculares e cardiovasculares. Arco com movimento vertical motorizado de no mínimo 45 cm, movimento orbital motorizado de no mínimo 140°, rotação lateral motorizada de no mínimo 360°, distância da fonte ao detector de imagem de no mínimo 100 cm, profundidade de no mínimo 84 cm e espaço livre de no mínimo 78cm. Interface remota do usuário que permita acesso aos controles do arco. Detecção de colisão/contato, profundidade de digitalização de no mínimo 16 bits, detector de imagem digital (flat panel) de 30cm x 30cm ou superior, mínimo 03 (três) campos de entrada, monitor duplo de no mínimo 19" com resolução mínima de 1280 x 1024 ou monitor único de no mínimo 32 polegadas, com resolução mínima de 3840 x 2160 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador de alta frequência de 60kHz com potência de 15 kW ou superior, tubo de raio X com anodo giratório e ponto focal duplo, sendo o menor desses de no mínimo 0,3 mm e o maior de no mínimo 0,6 mm. Colimador em formato de íris e de lâminas paralelas, que permitem a colimação sem emissões de radiação e indicação da posição do colimador na tela. Capacidade térmica do anodo de no mínimo 300 kHU, capacidade resfriamento do anodo de no mínimo 84 kHU/min, indicador de temperatura do tubo na tela e em caso de aquecimento, mensagens devem ser exibidas na tela. Fluoroscopia pulsada com no mínimo 40 a 120 kV e corrente máxima de no mínimo 40mA. Modo Radiografia digital com no mínimo 40 a 120 kV e corrente máxima de no



mínimo 75 mA. Modo fluoroscopia com taxa de pelo menos 30 pulsos por segundo e cine de pelo menos 30 quadros por segundo. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida (LIH), armazenamento de pelo menos 100 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Permitir medição de distância, ângulo e anotação de imagem, subtração digital em tempo real (DSA), Roadmapping, Landmark variável, pixel shift, software que identifica a anatomia no campo de imagem e seleciona automaticamente a técnica mais adequada, software que detecta automaticamente o metal no campo da imagem e otimiza a qualidade de imagem, software que otimiza a qualidade de imagem reduzindo o ruído, modo negativo de imagem, contraste positivo e negativo, opacificação de pico, informação de dose em tempo real e relatório de dose DICOM (RDSR). Possui sistema de proteção contra queda de energia que permite salvar as últimas imagens e desligamento controlado. Possui saída USB integrada ao sistema, interface DICOM 3.0 (Send, Print, Worklist, MPPR e Q&R), laser integrado ao detector e impressora térmica integrada para papel de 21cm. Treinamento clínico presencial de no mínimo 02 dias.

- **Quantidade: 1 UNIDADE.**
- **Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias.**

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

2.1. A utilização do recurso pela FUVS, proveniente da Resolução nº 9.255, de 21 de dezembro de 2023, será destinado à aquisição do equipamento aqui especificado e relacionado no Anexo II da Resolução, e obedecerá ao disposto no artigo 16, do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**, conforme transcrição a seguir.

Decreto Estadual nº 48.600, de 10/04/2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde:

Art. 16 – A despesa realizada com recursos transferidos por meio dos Termos de Adesão, de Compromisso ou de Metas deverá ser precedida, respectivamente, do devido processo licitatório ou de procedimento análogo, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios da Administração Pública e os princípios da igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. (Destacamos)

2.2. A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com observância aos princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade, informa **que realizará a aquisição do equipamento relacionado nesta Cotação de Preços adotando o procedimento análogo ao licitatório, por meio de compra direta, com cotação prévia de preços de mercado**, visando a proposta mais vantajosa para a Instituição.



2.3. O pagamento do equipamento será realizado parte com recurso público, no ato da entrega, e o restante dividido em 3 parcelas, por meio de recursos próprios.

2.4. O equipamento deverá ser adquirido no âmbito nacional (sem hipótese de importação direta).

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A empresa participante **deverá** apresentar proposta comercial do equipamento que contenha as especificações sugeridas nesta Cotação de Preços.

3.2. A proposta comercial deverá ser formalizada para à Gerência de Compras da FUVS, para os endereços de e-mails camilarocha@fuvs.br e marianac@fuvs.br, do dia **16/09/2024** até às **17h00min do dia 26/09/2024.**

3.3. A Proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

3.4. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.

3.5. O prazo mínimo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.6. A participação na presente Cotação de Preços implica na obrigação da empresa participante em atender às Ordens de Compras emitidas, nos prazos estipulados, sob pena das sanções legais cabíveis.

4. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

4.1. Para ser classificada, a empresa deverá atender aos seguintes critérios classificatórios:

4.1.1. Menor preço;

4.1.2. Especificações técnicas; e

4.1.3. Prazo de entrega, conforme estabelecido nesta Cotação de Preço.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente Cotação de Preços estará disponível no site institucional do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, na *home page* www.hcsl.edu.br.

5.2. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

5.3. A FUVS se reserva o direito de revogar a presente Cotação de Preços a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

5.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 13 de setembro de 2024.

Rinaldo Lima Oliveira
Diretor Executivo
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Camila de Faria Rocha
Gerente de Compras
Comissão de Gestão de Recursos Públicos
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Saulo Gonçalves Lamas
Diretor Técnico
Hospital das Clínicas Samuel Libânio